



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS  
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

DATA 09 / 12 / 2019  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG.

Assinatura

PUBLICADO

DATA 05 / 12 / 2019  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Assinatura

PORTARIA Nº 062 de 02 de Dezembro de 2019.

"Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

I – Contrato nº 028/2019 – DANILO ALVES DE JESUS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 02 de  
Dezembro de 2019.

Marden Junior Teles Pereira da Costa  
Prefeito Municipal